

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 265/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 100, § 2º da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis ) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER: "LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA" de 02 ( Dois ) meses, a contar de 07 de Novembro de 1996, a Funcionária a Sr.<sup>a</sup> MARIA AMBROSIA DE OLIVEIRA, RG Nº 4.895.405-7 - PR, Zeladora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal  
de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de novembro de 1996.

  
José Augusto Beck Lima  
Prefeito Municipal